

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
29/2024, CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS
E DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
CONSULTORES LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na redação da data de assinatura do Contrato 29/2024.

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública corrigir erros materiais visando assegurar a regularidade dos procedimentos sob a sua condução;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, decidem celebrar o presente termo aditivo ao contrato principal, que passará a vigor com nova redação no seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ASSINATURA

CONSIDERANDO que houve erro material na redação da data de assinatura do Contrato 29/2024.

Onde se lê: “Contagem/MG, 15 de maio de 2023.”

Leia-se: “Contagem/MG, 11 de Julho de 2024.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 29/2024 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 23 de Julho de 2024.

████████████████████
Diretor-Presidente Interino
CEASAMINAS

████████████████████
Diretor
CEASAMINAS

████████████████████
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

████████████████████
José Geraldo Calazans
CPF: ***.212.326-**

████████████████████
Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

████████████████████
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

████████████████████
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS